Lei nº 1762/2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUINTA - FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2022 ANO: 2022 EDIÇÃO Nº: 1646 - 29Pág(s)

LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2022 (*) DE 03 DE AGOSTO DE 2.022

"Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal 79/2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar Municipal, que estabelece os cargos em comissão do Poder Executivo Municipal, passa a vigorar conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2022.

Porto Murtinho/MS, 03 de agosto de 2022.

NELSON CINTRA RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL

(*) Republicação por incorreção da LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2022, publicado no Diário Oficial edição nº 1644, à fl. 32.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUINTA - FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2022

ANO: 2022

EDIÇÃO Nº: 1646 - 29Pág(s)

LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2022 (*) DE 03 DE AGOSTO DE 2.022 SUBSTITUI O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 79/2022 DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	SIMBOLO	QTD VAGAS	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS
Secretário Municipal	SUBSÍDIO	10	6.875,00		6.875,00	Nivel Superior Completo ou notório conhecimento e experiência na área de atuação
Controlador Geral do Município	01 -DGA ESPECIAL	1	6.875,00		6.875,00	Nivel Superior Completo ou notório conhecimento e experiência na área de atuação
Procurador Geral do Município	01 -DGA ESPECIAL	1	6.875,00		6.875,00	Graduação em Direito e regularmente inscrito na OAB/MS
Diretor Geral do Hospital ORP	02 - DGA I	1	3.270,00	1.635,00	4.905,00	Nivel Superior Completo ou notório conhecimento e experiência na área de atuação
Secretário Adjunto	02 - DGA I	10	3.270,00	1.635,00	4.905,00	Nivel Superior Completo ou notório conhecimento e experiência na área de atuação
Chefe de Gabinete	02 - DGA I	1	3.270,00	1.635,00	4.905,00	Nivel Superior Completo ou notório conhecimento e experiência na área de atuação
Assessor Jurídico	03 - DGA II	3	2.470,02	1.654,91	4.124,93	Graduação em Direito e regularmente inscrito na OAB/MS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUINTA - FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2022	ANO: 2022	EDIÇÃO Nº: 1646 - 29Pág(s)

Corregedor do Município	03 - DGA II	1	2.470,02	1.654,91	4.124,93	Nivel Superior Completo ou notório conhecimento e experiência na área de atuação
Ouvidor do Município	03 - DGA II	1	2.470,02	1.654,91	4.124,93	Nivel Superior Completo ou notório conhecimento e experiência na área de atuação
Auditor Municipal	03 - DGA II	1	2.470,02	1.654,91	4.124,93	Nivel Superior Completo ou notório conhecimento e experiência na área de atuação
Coordenador de Defesa Civil	03 - DGA II	1	2.470,02	1.654,91	4.124,93	Nivel Superior Completo ou notório conhecimento e experiência na área de atuação
Pregoeiro	03 - DGA II	2	2.470,02	1.654,91	4.124,93	Nivel Superior Completo ou notório conhecimento e experiência na área de atuação
Gerente	03 - DGA II	60	2.470,02	1.654,91	4.124,93	Nivel Superior Completo ou notório conhecimento e experiência na área de atuação
Chefe da Guarda Municipal	03 - DGA II	1	2.470,02	1.654,91	4.124,93	Nível Médio ou comprovada experiência na área de atuação
Operador da Central de Monitoramento Patrimonial	03 - DGA II	3	2.470,02	1.654,91	4.124,93	Nível Médio ou comprovada experiência na área de atuação
Chefe da Junta do Serviço Militar	04 - DGA – III	1	2.183,46	1.462,92	3.646,38	Nível Médio ou comprovada experiência na área de atuação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.portomurtinho.ms.gov.brno link Diário Oficial.

<u>Início</u>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUINTA - FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2022	ANO: 2022	EDIÇÃO Nº: 1646 - 29Pág(s)

						
Assessor Extraordinário	04 - DGA – III	5	2.183,46	1.462,92	3.646,38	Nível Médio ou comprovada experiência na área de atuação
Cuidador Casa Lar Residente	04 - DGA – III	1	2.183,46	1.462,92	3.646,38	Nível Médio ou comprovada experiência na área de atuação
Assessor Executivo	05 - DGA – IV	10	1.637,27	1.096,97	2.734,24	Nível Médio ou comprovada experiência na área de atuação
Chefe da Unidade Municipal de Cadastro	05 - DGA – IV	1	1.637,27	1.096,97	2.734,24	Nível Médio ou comprovada experiência na área de atuação
Chefe de Divisão	05 - DGA – IV	106	1.637,27	1.096,97	2.734,24	Nível Médio ou comprovada experiência na área de atuação
Subchefe da Guarda Municipal	05 - DGA – IV	2	1.637,27	1.096,97	2.734,24	Nível Médio ou comprovada experiência na área de atuação
Assessor Especial I	06 - DGA – V	40	1.227,95	822,73	2.050,68	Nível Médio ou comprovada experiência na área de atuação
Coordenador	06 - DGA – V	14	1.227,95	822,73	2.050,68	Nível Médio ou comprovada experiência na área de atuação
Cuidador Casa Lar	06 - DGA – V	10	1.227,95	822,73	2.050,68	Nível Médio ou comprovada experiência na área de atuação
Orientador Social	06 - DGA – V	7	1.227,95	822,73	2.050,68	Nível Médio ou comprovada experiência na área de atuação
Assessor Especial II	06 - DGA – VI	50	1.038,50	511,50	1.550,00	Nível Fundamental ou comprovada experiência na área de atuação

^(*) Republicação por incorreção da LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2022, publicado no Diário Oficial edição nº 1644, à fl. 32.

